



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº2462/2019 de 09 de julho de 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.1.015		Manut. Sec. Municipal de Agric. Fomento Agropec e Meio Ambiente	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	39.500,00
TOTAL GERAL			39.500,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.2.045		Reforço e Apoio para Cooperativas e Associações do Município	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	39.500,00
TOTAL GERAL			39.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 09 de julho de 2019.



ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 16/07/2019 e
Site www.majorvieira.sc.gov.br em 15/07/2019



Marenize Terezinha Brocco
Analista Contábil